

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 889</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 07/11/2014

O Diretor- Presidente da EBC- Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 372/DIJOR, de 23/10/2014.

**RESOLVE**

Dispensar VITOR ORLANDO GAGLIARDO, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13570, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Coordenação de Pauta-RJ/Gerência de Redação e Produção-RJ/Gerência Executiva de Jornalismo-RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 07 de novembro de 2014.

*Nereide Beirão*  
**NEREIDE LACERDA BEIRÃO**  
 Diretora de Jornalismo

*Nelson Breve Dias*  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor -Presidente

